

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP 83.823-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DO(A) EXECUTADO(A) ADILSON LUIZ CALZA.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a ação de **EXECUÇÃO FISCAL** registrada sob o n. **0002752-29.2008.8.16.0038** que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executado(a) **ADILSON LUIZ CALZA**. **FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE ADILSON LUIZ CALZA, na pessoa de seu representante legal, atualmente com endereço em lugar ignorado**, acerca do teor da sentença proferida em mov. 34.1 dos autos em epígrafe, conforme a seguir transcrevo: "Trata-se a presente demanda de Execução Fiscal proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. A parte exequente requereu na seq. 30.1 a desistência do presente feito, nos termos do artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual 16.035/2008. Diante do requerimento feito pelo exequente, em que demonstra seu desinteresse no prosseguimento do processo, JULGO EXTINTO O FEITO sem resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte executada nos termos do artigo 4º da Lei 16035/2008. Levantem-se eventuais bloqueios e penhoras. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquivem-se." para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda o pagamento das custas processuais do processo supramencionado, sob pena de prosseguimento da ação, ficando ciente de que os valores deverão ser atualizados na ocasião do pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente a executada, e que não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019). **E eu** _____ **Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã, que o subscrevi.**

*Autorizado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 01/2019*